



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
395/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
PESSOA JURÍDICA CONPAV CONSULTORIA
LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO**, brasileiro, portador do RG n. 2753725 SSP/PA e CPF n. 317.505.163-49, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **CONPAV CONSULTORIA LTDA**, Rua Jorge Caçapava, Sala A, nº 251-, Bairro Distrito Industrial, nesta capital, inscrita no CNPJ nº06.922.752/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **ROBERTO SANTOS SANTIAGO**, brasileiro, portador do CPF n.º **365.076.954-91**, residente e domiciliado à Rua Jorge Caçapava, Sala A, nº 251-, Bairro Distrito Industrial, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **395/SMO/GC/DPLAN/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 5750/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na clausula décima terceira do contrato ora aditado, vigente até **19/12/2023**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2119 0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 5750/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº **395/SMO/GC/DPLAN/2023**, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO (ATESTO DE CONFERÊNCIA) EM 18/12/2023 15:29:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NAYARA NUNES ALENCAR EM 18/12/2023 13:32:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR EM 18/12/2023 13:30:28

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8526FCA9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente

ROBERTO SANTOS SANTIAGO

Data: 18/12/2023 12:19:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO SANTOS SANTIAGO
CONPAV CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima

CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO (ATESTO DE CONFERÊNCIA) EM 18/12/2023 15:29:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NAYARA NUNES ALENCAR EM 18/12/2023 13:32:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR EM 18/12/2023 13:30:28

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8526FCA9





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5750/2023/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 395/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, vigente até **19/12/2023**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo atual.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0039 2119 0000, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.80, **Fonte de Recursos:** Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2023.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO (ATESTO DE CONFERÊNCIA) EM 18/12/2023 15:29:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NAYARA NUNES ALENCAR EM 18/12/2023 13:32:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR EM 18/12/2023 13:30:28

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8526FCA9

